

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –**  
**MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCF**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 029/2019-PPGSCF**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 08 de julho de 2019;

Considerando Edital 021/2019-PPGSCF, de 14 de agosto de 2019, Abertura de Inscrições para seleção de candidatos a Alunos Regulares no PPGSCF, ano de ingresso 2020.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas de **01 a 07 de outubro de 2019** o período das inscrições para seleção de até 23 vagas no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado**, para a Turma 2020.

**Art. 2º** Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é **até 03 de outubro de 2019**.

**Art. 3º** Para a inscrição na seleção o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), entregar e registrar a documentação em envelope lacrado endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, no horário das 08h30min. às 11h30min., das 13h30min. às 17h e das 18h às 21h, dentro do prazo estipulado neste Edital.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**3.1** No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3X4 recente (**não substituível por outras modalidades de foto**);
- b) Comprovante de inscrição (**confirmação de inscrição enviada no e-mail do candidato**) que deverá ser fixada fora do envelope;
- c) 01 cópia do RG e CPF (**não substituível por outro documento**);
- d) Candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- e) 01 cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou, quando for o caso, Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando;
- f) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Candidatos oriundos dos países do Mercosul deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15128>;
- h) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2019;
- i) Pré-projeto de pesquisa (**especificações Terceira Etapa, item 7.3.1**);
- j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

**Conta corrente para depósito ou transferência bancária da Taxa de Inscrição:**

- Banco Caixa Econômica Federal
- Agência 0589
- c/c 117-4
- Operação 006

**Art. 4º** A Área de Concentração – Sociedade, Cultura e Fronteiras – é de natureza interdisciplinar, viabilizada pelas pesquisas do corpo docente.

**Art. 5º** O curso tem a duração de quatro semestres e as disciplinas são ofertadas semestralmente.

**Art. 6º** Todo o processo de seleção é coordenado pelo colegiado do programa.

**Art. 7º** Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas, conforme definido na Instrução Normativa 01/2015-PPGSCF, acesso disponível na página do Programa, endereço:

[https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGSCF/Instrucao\\_Normativa\\_001\\_2015.pdf](https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGSCF/Instrucao_Normativa_001_2015.pdf)

**7.1 -PRIMEIRA ETAPA - Homologação das inscrições - Eliminatória:** consiste na verificação da entrega dos documentos solicitados e do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital de seleção de ingressos. Esta etapa aceita recurso de complementação de documentação, que deverá ser entregue, via protocolo, em até 48 horas após o indeferimento da homologação.



**7.2 - SEGUNDA ETAPA** - Prova escrita: **de caráter eliminatório**, consiste na aplicação de uma avaliação escrita, com uma ou mais questões dissertativas voltadas para a natureza interdisciplinar da área de concentração do Programa.

**7.2.1** A Bibliografia indicada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

BOURDIEU, Pierre. **A produção e a reprodução da língua legítima**. In: BORDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas. 2ed. São Paulo: Edusp, 2008.

BOURDIEU, Pierre. "Espíritos de Estado. Gênese e estrutura do campo burocrático". In: **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papius, 1996.p. 91-135.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais**. Ideação, v. 10, n. 1, p. 41-62, 2008.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 12 (1932) Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: **Cadernos do cárcere**. v.2. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010. p.13-53.

**7.3 - TERCEIRA ETAPA** - Avaliação dos projetos de pesquisa, Avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato e Entrevista dos candidatos aprovados na segunda etapa: **de caráter eliminatório**.

**7.3.1** O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor);
- Introdução;
- Fundamentação Teórica;
- Pergunta de Pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

**7.3.2** A prova escrita, o Pré-projeto e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

**Art. 8º** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Prorrogação das Inscrições: **01 a 07/10/2019**
- Inscrições via SEDEX: **até 03/10/2019**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições (Primeira Etapa), com ensalamento e horário das provas: **14/10/2019 a partir das 17h**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **18/10/2019**
- Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita (Segunda Etapa) e Edital de Convocação para Entrevista (Terceira Etapa): **30/10/2019 partir das 17h**
- Realização da Entrevista (Terceira Etapa): **18 a 22/11/2019**
- Publicação do Edital com o Resultado da Terceira Etapa: **13/12/2019 a partir das 17h**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **13/12/2019 a partir das 17h**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **11 a 13/03/2020**
- Previsão para o início das aulas: **13/04/2020**

**Art. 9º** Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção e estar classificado dentro do limite de vagas oferecidas para a turma de Mestrado de 2020.

**Art. 10.** O candidato que estiver concluindo o Curso de Graduação e, for aprovado em todas as etapas da seleção, deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de Graduação no ato da matrícula.

**Art. 11.** Somente caberá recurso na Primeira Etapa – homologação das inscrições.

**Art. 12.** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

**Art. 13.** O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 14.** Em hipótese alguma haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

**Art. 15.** Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgscf/normas-e-editais/editais>. Não serão informados resultados por telefone.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu** - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Art. 16. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, Bloco “A”, Sala “01”, UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 14h às 17h, pelo telefone (45) 3576-8142 ou pelo e-mail [mestradoscf@yahoo.com.br](mailto:mestradoscf@yahoo.com.br).**

### **Publique-se**

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Mestrado e Doutorado**

Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09.04.2019